



PORTARIA N.º 142/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REINTEGRADO** na função de *Agente Comunitário de Saúde*, como servidor do quadro efetivo do Município de Saloá, a Sr^a **SANDRILENE MARIA DA CONCEICAO SOARES**, Inscrita no CPF Nº 044. ***.***-59, de acordo com as determinações contidas na sentença judicial prolatada pelo Juíz de Direito da Comarca de Saloá, nos autos do Processo nº 0000515-26.2025.8.17.3230.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2026

Sérgio Ricardo de Melo Almeida
Secretário de Administração

